



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

Diretor-Geral AYR CASTRO

ANO LXXII — 74.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.064

BELEM — TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1963

DECRETO N. 4.147 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Denomina "Professor Assunção" a escola reunida da sede do Município de Oriximiná.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o item I, do art. 42, da Constituição Política do Estado, considerando os relevantes serviços prestados pelo Professor Assunção à causa do ensino no Município de Oriximiná, de onde era filho,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada Escola Reunida "Professor Assunção", o estabelecimento de ensino primário dessa categoria existente na sede do Município de Oriximiná.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963

AURELIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO N. 4.148 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Denomina "Professor Generaldo Antônio dos Santos" a escola reunida da vila de Santa Maria do Guarimã, Município de Vigia.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o item I, do art. 42, da Constituição Política do Estado, considerando que o Professor Generaldo Antônio dos Santos prestou relevantes serviços à causa educacional no município de Vigia de onde era filho.

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada Escola Reunida "Professor Generaldo Antônio dos Santos", o estabelecimento de ensino primário dessa categoria existente na Vila de Santa Maria do Guarimã, Município de Vigia.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURELIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURELIO CORRÉA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. JOSÉ GOMES QUARESMA

Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA:

Sr. OLINTO SALES

Resp. pelo expediente

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. JESUS CORRÉA DO CARMO

Resp. pelo expediente

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Dr. EFRAIM RAMIRO BENTES

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. BENEDITO CELSO DE PADUA COSTA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

TIBIRIÇA DE MENEZES MAIA

Resp. pelo expediente

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. JOSE NOGUEIRA SOBRINHO

Jesús Corrêa do Carmo
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO N. 4.150 — DE 18 DE ABRIL DE 1963

Dispõe sobre transferência de dotação na verba "Secretaria de Estado de Segurança Pública", do orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, § 2º, combinado com o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida no orçamento da Despesa do Estado, no exercício vigente, na verba "Secretaria de Estado de Segurança Pública", consignação "Serviço de Rádio e Comunicação", subconsignação "Material Permanente" do item "Para Aquisição de Aparato de Rádio" para o item "Material de Expediente" da subconsignação "Material de Consumo" da consignação "Gabinete do Secretário", a importância de dois milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 2.500.000,00).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de abril de 1963.

AURELIO CORRÉA DO CARMO

Governador do Estado

Evandro Rodrigues do Carmo

Secretário de Estado de Segurança

Pública

Jesus Corrêa do Carmo

Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 4.151 — DE 18 DE ABRIL DE 1963

Dispõe sobre transferência de dotação na verba "Secretaria de Estado de Segurança Pública", do orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, § 2º, combinado com o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida no orçamento da Despesa do Estado no exercício vigente, na verba "Secretaria de Estado de Segurança Pública", consignação "Gabinete do Secretário", subconsignação "Material Permanente" do item "Móveis, Utensílios e Máquinas de Escrever e Calcular" para o item "Material de Expediente" da subconsignação "Material de Consumo" da mesma cen-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.149 — DE 18 DE ABRIL DE 1963

Dispõe sobre cancelamento da aposentadoria do dr. Benedito Cavaleiro de Macedo Klautau no cargo de Professor Catedrático do Instituto de Educação do Pará, concedida através do Decreto individual datado de 4-12-1959 e devidamente registrado no Egrégio Tribunal de Contas do Estado sob o Venerando Acórdão n. 3.083, de 3-3-60.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos dos pareceres da Consultoria Geral do Estado e do Departamento do Serviço Público, constantes do processo n. ... 1.977-63-DSP.

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada para todos os efeitos notadamente percepção de proventos, a posse da

ria do dr. Benedito Cavaleiro de Macedo Klautau no cargo de Professor Catedrático do Instituto de Educação do Pará, concedida através do Decreto individual datado de 4-12-1959 e devidamente registrado no Egrégio Tribunal de Contas do Estado sob o Venerando Acórdão n. 3.083, de 3-3-60.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 340 — Zone: 3996

Diretor — Sr. ACYR CASTRO
Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES
Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**ASSINATURAS**

Anual	4.000,00
Semestral	2.000,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual	5.400,00
Semestral	2.700,00

VENDA DE DIÁRIOS

Número atrasados..	20,00
--------------------	-------

Número avulso ...	15,00
-------------------	-------

O custo do exemplar dos órgãos oficiais, na venda avulsa, será acrescida de Cr\$ 15,00 ao ano.

E X P E D I E N T E

As repartição públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às dezoito e trinta (18,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria/paga sera recebida das oito e dezoito e trinta (8 às 18,30) horas, e, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezesete (17) horas.

Exetuadas as para o exterior, serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar em quaisquer período seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

signação, a importância de hum milhão e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.500.000,00).

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1963.

AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Evandro Rodrigues do Carmo
Secretário de Estado de Segurança Pública

Jesus Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Finanças

PORTRARIA N. 56 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Autoriza servidor a se afastar do Estado.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Autorizar Maria Espírito Santo Lobato Almeida, ocupante do cargo de "Professor" de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar "Floriano Peixoto", a se afastar do Estado, a fim de fazer um Curso de Especialista em Educação no Centro Regional de Pesquisas Educacionais de São Paulo conforme Bolsa de Estudo concedida pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), no período de 1 de março a 31 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 15 de abril de 1963.

AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

PORTRARIA N. 57 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Autoriza servidor a se afastar do Estado.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e tendo em vista a solicitação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Autorizar Maria da Graça Landeira Gonçalves, ocupante do cargo de "Contabilista", lotado na Secretaria de Estado de Finanças, atualmente à disposição da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, a se afastar do Estado, a fim de fazer um Curso de Pesquisas Educacionais no Centro Regional de Pesquisas Educacionais de São Paulo conforme Bolsa de Estudo concedida pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), no período de 1 de março a 31 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 15 de abril de 1963.

AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

PORTRARIA N. 58 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Autoriza servidor a se afastar do Estado.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e tendo em vista a solicitação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. José Maria Bitencourt Alves da Cunha, ocupante do cargo de "Professor da Caixa de Psicologia Educacional", lotado no Instituto de Educação do Pará, a se afastar do Estado, a fim de, em missão do Governo do Estado, estudar a organização das Classes Especiais nas Escolas Públicas do Estado da Guanabara assim como o ensino de retardados mentais, no período de 1 de abril a 31 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 15 de abril de 1963.

AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

PORTRARIA N. 61 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o processo n.

0259/63-GG,
RESOLVE:

Dispensar o Dr. Nilson José Fialho de Sousa, do cargo de Vice-Diretor do Ginásio Estadual "Prof. Bernardino Pereira de Barros", da sede do Município de Abaeté do Tocantins (ex-Abaeté-tuba).

Cumpra-se publique-se.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 15 de abril de 1963.

AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

PORTRARIA N. 62 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e tendo em vista o processo n.

0259/63-GG,
RESOLVE:

Designar o Dr. José Maria de Sousa, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Ginásio Estadual "Prof. Bernardino Pereira de Barros", da sede do Município de Abaeté do Tocantins (ex-Abaeté-tuba), vago com a dispensa do Dr. Nilson José Fialho de Sousa do referido cargo.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 15 de abril de 1963.

AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

PORTRARIA N. 62-A — DE 15 DE ABRIL DE 1963

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar o bacharel Francisco Wilson Ribeiro, ocupante do cargo de "Assessor de Relações Públicas" lotado no Gabinete do Governador, para responder pela Chefia do Gabinete no impedimento do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 15 de abril de 1963.

AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

PORTRARIA N. 63 — DE 16 DE ABRIL DE 1963

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Representante do Pará, no Estado da Guanabara, doutor Levy de Campos Moura para, junto ao Ministério da Agricultura, firmar, em nome do Governo, o Término de acordo para execução do serviço de classificação dos produtos agropecuários, neste Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 16 de abril de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício.

PORTRARIA N. 64 — DE 18 DE ABRIL DE 1963

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o padre José Cupertino Contente, Diretor do Departamento Estadual de Estatística,

para representar como Delegado do Pará na Comissão de Tomada de Contas e Assembléia Nacional do Conselho Nacional de Estatística, a realizar-se em maio do corrente ano, no Rio de Janeiro — GB.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

PORARIA N. 65 — DE 18 DE ABRIL DE 1963

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, resolve:

Designar Maria José Pinheiro da Silva, Secretaria do Departamento Estadual de Estatística, para responder pelo expediente do referido Departamento, durante o impedimento do respectivo titular, padre José Cupertino Contente, que foi designado, nesta "data", para viajar para o Rio de Janeiro — GB — como Delegado do Pará à Assembléia do Conselho Nacional de Estatística e Comissão de Tomada de Contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

PORARIA N. 66 — DE 19 DE ABRIL DE 1963

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar Angelo Castelo Branco Xavier, Inspetor Regional de Estatística Municipal, para representar o Pará, sem ônus para o Estado, na Assembléia do Conselho Nacional de Geografia, a realizar-se no Rio de Janeiro — GB, em junho do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

PORARIA N. 67 — DE 19 DE ABRIL DE 1963

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, resolve:

Considerar hóspede oficial do Estado o Dr. Hélio de Almeida, Ministro da Viação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

PORARIA N. 68 — DE 19 DE ABRIL DE 1963

O Diretor da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, respondendo pelo Expediente da mesma, usando de suas atribuições e visando a necessidade de sanar uma falha que vem ocorrendo, em desobediência a preceito legal vigente,

RESOLVE:

Determinar aos seus funcionários o fiel cumprimento do que dispõe o art. 79, do E. F. P. C. E., isto é, a aposição de suas assinaturas no livro — PONTO — quer ao entrarem na Repartição (índice do expediente), quer ao término dos trabalhos (saída), dentro do horário único em vigor, salvo casos excepcionais, previamente autorizados. A não observância da presente recomendação importará em punível infração.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1963.

Olynytho Salles
Resp. pelo Exp. da S. I. J.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA

(*) DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1963

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 54, da Lei n. 2884-A de 18 de março de 1961, Lourival Ferreira da Silva para exercer o cargo, que se acha vago, de Suplente de Prefeito em Ponta de Pedras, distrito judiciário da Comarca de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1963.

Dr. AURÉLIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
Olynytho de Salles Mello
Resp. pelo exp. da Secretaria do Interior e Justiça

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. n. 20033 de 7/3/63.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1963

O Governador do Estado: resolve exonerar "ex-ofício" de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Pilar Nunes dos Santos, do cargo de Professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1963.

AURÉLIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
Dr. Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1963

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Helena da Cruz Ferreira, do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1963.

AURÉLIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1963

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Santana, do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1963.

AURÉLIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1963

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sebastiana Leite Nunes, do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1963.

AURÉLIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1963.
AURÉLIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1963

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rosilda das Chagas Wanghon, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1963.

AURÉLIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1963

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antônia Neves, para exercer, interinamente, o cargo de de servente, padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1963.

AURÉLIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1963

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Inês dos Santos Lima, para exercer interinamente o cargo de servente, padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1963.

AURÉLIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1963

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Osmarina Pereira do Carmo, para exercer, interinamente, o cargo de servente, padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1963.

AURÉLIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Léa Castelo Sousa Santos, para exercer, interinamente, o cargo de servente, padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1963.

AURÉLIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO
DE 1963

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Cruz de Sousa, para exercer, interinamente, o cargo de servente, padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1963.

AURELIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
Dr. Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO
DE 1963

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antônio Taveira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de servente, padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1963.

AURELIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
Dr. Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO
DE 1963

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de servente, padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1963.

AURELIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
Dr. Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO
DE 1963

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Benedita Barbosa Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de servente, padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1963.

AURELIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
Dr. Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO
DE 1963

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Waldemir Francisco da Silva Costa, para exercer, interinamente, o cargo de servente, padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1963.
Dr. AURELIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
Dr. Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO
DE 1963

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Izaura dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de servente, padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1963.

AURELIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
Dr. Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO
DE 1963

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Deustiba da Silva Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de servente, padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1963.

AURELIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
Dr. Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO
DE 1963

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Mauricio Tavares, para exercer, interinamente, o cargo de servente, padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1963.

AURELIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
Dr. Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO
DE 1963

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Waldemir Francisco da Silva Costa, para exercer, interinamente, o cargo de servente, padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1963.
Dr. AURELIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
Dr. Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO NACIONAL DE
ESTRADAS DE RODAGEM

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RESOLUÇÃO N. 9/63-C.E.

Conselho Executivo

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, em sessão ordinária realizada em 2 de abril de 1963, presentes os seus membros legalmente investidos em suas funções e usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, toma a seguinte

RESOLUÇÃO:

Autorizar a compra pela Diretoria Geral do DER-Pará de uma parte do terreno denominado "Lorena", de propriedade de Antônio Duarte Brito, situado à margem direita do Rio Tapajós, bairro da Prainha, a leste da cidade de Santarém, neste Estado, medindo 10,00 m. de frente e fundos pela lateral direita 888,00 m. e pela lateral esquerda formada de três elementos, o primeiro com 1000,00 m., o segundo com 98,50 m. e o terceiro tem 788,00 m., tendo a linha transversal dos fundos 108,50 m. de largura, confinando do lado direito com o restante do terreno que está sendo vendido, à Companhia de Viação e Tecelagem de Juta de Santarém, pelo preço de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00).

Sala das Sessões do Conselho Executivo, em 2 de abril de 1963.

Eng. Luiz Alves

No exercício da Presidência.

Carles Augusto Corrêa Alves

Secretário

Eng. Henrique Montenegro Duarte

Conselheiro

Eng. Homero Medeiros Cabral

Conselheiro

Dr. Jorge Faciola de Sousa

Conselheiro

Econ. Péricles Martins de Carvalho

Conselheiro

Eng. Luis Matos Fleury da Fonseca

Conselheiro

Eng. José Chaves Camacho

Conselheiro

Eng. Augusto Lobato Mendes

Conselheiro

(Ext. — Dia 23/4/63)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DO MATERIAL
Concorrência Pública
EDITAL N. 2/63

De ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, faço público, para conhecimento dos interessados, que nos termos da Legislação em vigor, se a abertura de 15 de abril a 30 de abril corrente na Divisão do Material do Estado, a inscrição à Concorrência Pública, para fornecimento no mês de Maio próximo, de Material de Consumo às diversas unidades administrativas do Estado, sob as seguintes condições:

PRIMEIRA — Os interessados devem apresentar suas propostas acompanhadas de requerimento dirigido ao Sr. Diretor da Divisão do Material do Estado, instruídas com os seguintes documentos:

a) certidões de quitação com os impostos Federais, Estaduais e Municipais, passadas pelas repartições competentes;

b) todos os demais documentos que julgar necessários.

SEGUNDA — As propostas devem ser apresentadas em três (3) vias, sem êmendas, rasuras e entrelinhas, seladas todas as folhas com o respectivo selo da caridade, datadas e assinadas, com os preços em algarismos e por extenso,

em envelope fechado e lacrado, com as indicações do conteúdo. Não serão tomadas em consideração as propostas que assim não forem apresentadas.

TERCEIRA — O comerciante que legalmente negociar com variedade de artigos constantes desta concorrência poderá apresentar uma só proposta, indicando na mesma o nome da entidade e os artigos que deseja fornecer.

QUARTA — Os preços oferecidos não poderão exceder a mais de dez (10%) por cento dos preços atuais da praça.

QUINTA — O fornecimento de qualquer artigo, caberá ao proponente que apresentar menor preço e aceitar as cláusulas da presente concorrência.

SEXTA — Após o julgamento dos preços oferecidos pelos proponentes, serão expedidas aos vencedores as ordens de fornecimento e contra a entrega das mercadorias serão expedidos os empenhos. A mercadoria deverá ser entregue nas sedes das Unidades Administrativas a que for destinada, no máximo cinco (5) dias após a expedição em favor do fornecedor da Ordem de Fornecimento.

SETIMA — Todos os artigos serão de primeira qualidade de acordo com as especificações das listas de número 1 a 9, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições, os quais serão devolvidos para serem substituídos, independentemente do procedimento para apurar responsabilidades.

OITAVA — As ordens de fornecimento serão expedidas exclusivamente pela Divisão do Material, não se responsabilizando esta Divisão por qualquer fornecimento que não obedecer as determinações ora estipuladas.

NONA — Correm por conta do fornecedor todas as despesas de transportes, seguro, fretes, capatacias, etc., até as diversas unidades administrativas enumeradas na cláusula 12^a do presente Edital, para as quais se destina a mercadoria a ser fornecida.

DÉCIMA — As propostas serão abertas às 16,00 horas do dia 30 de abril, no salão de reunião do Gabinete do Governador, perante a comissão designada para julgamento.

DÉCIMA PRIMEIRA — As firmas vencedoras da concorrência e que se negarem a cumprir as cláusulas estipuladas, serão consideradas inidôneas para futuros fornecimentos.

DÉCIMA SEGUNDA — Consta a presente concorrência de material de consumo para as seguintes unidades administrativas:

Colônia do Prata, Colônia de Marituba, Hospital de Isolamento, Asilo D. Macêdo Costa, Ginásio Industrial de Marapanim, Instituto Lauro Sodré, Presídio São José, Instituto Antônio Lemos, Educandário Nogueira de Faria, Hospital Juliano Moreira.

DÉCIMA TERCEIRA — Os interessados na presente concorrência deverão comparecer no horário do expediente à Divisão do Material, para os esclarecimentos que julgarem necessários.

Divisão do Material do Estado, Belém, 15 de abril de 1963.

VISTO:

(aa) **José Nogueira Sobrinho**, Diretor do D.S.P.
Irineu Bentes Lobato, Diretor do Material

HOSPITAL "JULIANO MOREIRA"
"Alimentação"

1—Alhos — Quilos	20
2—Aletria — Quilos	50
3—Azeitonas — lata de quilo — Latas	5
4—Aveia — lata de quilo — Latas	12
5—Ameixas — lata de quilo — Latas	2
6—Azeite Português — lata de litro — Latas	3
7—Arroz — saco c/ 60 qls. — Sacos	40
8—Açúcar Especial, saco c/ 60 qls. — Saco	1
9—Biscoitos sacos — Quilos	40
10—Batatas — Quilos	300
11—Banha — lata de 20 qls. — Latas	4
12—Bacalhau cx c/ 58 qls. — Caixa	1
13—Bananada — lata de quilo — Latas	100
14—Cebolas — Quilos	200
15—Cominho — Quilos	2
16—Café em pó — Quilos	300
17—Chourizo — lata de 5 quilos — Latas	4
18—Ervilhas — Latas	20
19—Farinha de Milho — Quilos	20
20—Farinha de Tapioca — Quilos	50
21—Farinha D'Água — saco c/ 60 qls. — Sacos	60
22—Farinha Séca — Sacos	5
23—Feijão do Sul — saco c/ 60 qls. — Sacos	30
24—Goiabada — lata de quilo — Latas	100
25—Leite Ninho cx/ 24 latas — Caixas	20
26—Leite Condensado Moça cx c/ 48 latas — Caixas	10
27—Manteiga — lata de 10 quilos — Latas	10

28—Macarrão — Quilos	200
29—Macarrão cotovelo — Quilos	200
30—Massas sortidas — Quilos	80
31—Maizena cx. c/ 36 pacotes — Caixas	4
32—Óleo Patrôa — lata de 18 litros — Latas	8
33—Pimentão — Quilos	50
34—Pimenta do reino — Quilos	2
35—Pirarucu — Quilos	300
36—Peixe Séco — Quilos	280
37—Presuntada cx. c/ 48 latas — Caixas	8
38—Salsichas cx. c/ 48 latas — Caixas	8
39—Sardinha cx. c/ 100 latas de 500 gramas — Caixas	8
40—Queijo Parmezon — Quilos	3
41—Sal Grosso c/ 20 qls.	12
42—Queijo Cuia — Queijo	8
43—Vinagre Branco c/ vasilhame — Litros	30
44—Xarque do R. G. do Sul — Quilos	1.400

Divisão do Material, 10 de Abril de 1963.

HOSPITAL "JULIANO MOREIRA"
"Outras Utilidades"

1—Amido — Quilos	2
2—Anil — Caixas	10
3—Água Sabonosa — Garrafas	50
4—Alcool c/ vasilhame — Litros	50
5—Creolina — Latas	300
6—Céra para assoalho — Quilos	6
7—Fosforos pacote c/ 10 cxs. Pacotes	20
8—Gasolina — Latas	2
9—Milho — saco c/ 60 qls. — Sacos	6
10—Palha de Aço — Pacotes	40
11—Papel Sanitário — Rolos	100
12—Ração Balanceada saco c/ 60 qls. — Sacos	4
13—Sapoleo — Barras	50
14—Sabão Pintado cx. c/ 50 qls. — Caixas	10
15—Óleo de Andiroba — Litros	20
16—Velas de libra — Quilos	2
17—Querosene — Latas	5
18—Vassouras Tipo V. Alegre — Vassouras	50
19—Rodo de borracha — Rodos	12
20—Escovão — Escovões	20

Divisão do Material, 10 de Abril de 1963.

"INSTITUIÇÕES SÓCIO PENAIS"
"Alimentação"

1—Arroz, saco c/ 60 quilos — Quilos	1.200
2—Açúcar, saco c/ 60 quilos — Quilos	1.200
3—Alhos — Quilos	5
4—Banha, lata c/ 20 quilos — Quilos	60
5—Cebolas — Quilos	60
6—Café moido — Quilos	120
7—Colorau — Quilos	5
8—Cominho — Quilos	4
9—Chocolate — Quilos	30
10—Canela em pó — Quilos	2
11—Chamate — Caixas	30
12—Farinha D'Água, saco c/ 60 quilos — Quilos	1.800
13—Feijão do sul, saco c/ 60 quilos — Quilos	1.800
14—Fubá de milho, saco c/ 60 quilos — Quilos	600
15—Goiabada, lata de 1 quilo — Latas	60
16—Manteiga, lata c/ 10 quilos — Quilos	60
17—Macarrão — Quilos	100
18—Pirarucu — Quilos	300
19—Pimenta do reino — Quilos	4
20—Sal grosso, saco c/ 20 quilos — Sacos	15
21—Salsichas, caixa c/ 48 latas — Caixas	5
22—Vinagre branco c/ vasilhame — Litros	30
23—Xarque do sul — Quilos	1.000

"INSTITUIÇÕES SÓCIO PENAIS"

"Outras Utilidades"

1—Creolina — Latas	30
2—Escovões — Dúzias	2
3—Fósforo pacotes, c/ 10 caixas — Pacotes	20
4—Lâ de aço — Quilos	10

"COLÔNIA DE MARITUBA"

1—Açucar — saco c/ 60 qls. — Sacos	27
2—Arrôz — saco c/ 60 qls. — Sacos	35
3—Alhos — Quilos	15
4—Aveia — Latas	30
5—Banha — lata de 20 qls. — Latas	11
6—Batatas — Quilos	200
7—Cebolas — Quilos	150
8—Colorau — Quilos	20
9—Cominho — Quilos	5
10—Farinha D'Água — saco c/ 60 qls. — Sacos	60
11—Farinha Séca — saco c/ 60 qls. — Sacos	25
12—Feijão do Sul — saco c/ 60 qls. — Sacos	30
13—Goiabada — lata de quilo — Latas	35

14—Mate Leão — Caixas
15—Manteiga — lata de 10 qls. — Latas
16—Maizena cx. c/ 36 pacotes — Caixas
17—Macarrão — Quilos
18—Massas — Quilos
19—Óleo Comestível — lata de litro — Latas
20—Pimenta do reino — Quilos
21—Sal Grosso saco c/ 20 qls. — Sacos
22—Vinagre Branco c/ vasilhame — Litros
23—Xarque do R. G. do Sul — Quilos
24—Café em pó — Quilos

Divisão do Material, 10 de Abril de 1963.

"COLÔNIA DE MARITUBA"**"Outras Utilidades"**

1—Bevinovita — Saco c/ 60 qls. — Sacos
2—Farelo — Saco c/ 60 qls. — Sacos
3—Fosforo pacote c/ 10 cxs. — Pacotes
4—Papel de embrulho — Quilos
5—Creolina — Latas
6—Escovão — Dúzias
7—Papel Sanitário — Rolos
8—Querosene-tambor c/ 200 litros — Tambores ..
9—Óleo Diesel — tambor c/ 200 litros — Tambores
10—Óleo Lubrificante Ultrano H.D. SAE n. 40 — tambor c/ 200 litros — Tambores
11—Sapoleo cx. c/ 144 barras — Caixas
12—Soda Caustica — Latas
13—Sabão Pintado cx. c/ 50 qls. — Caixas
14—Vassouras — Dúzias
15—Vassourinhas — Dúzias
16—Gasolina — tambor c/ 200 litros — Tambores ..

Divisão do Material, 10 de Abril de 1963.

"HOSPITAL DE ISOLAMENTO"**"Alimentação"**

1—Açucar — Quilos
2—Arroz — Quilos
3—Alhos — Quilos
4—Banha — Quilos
5—Bolachas — Quilos
6—Café em pó — Quilos
7—Cebolas — Quilos
8—Chouriço — Quilos
9—Colorau — Quilos
10—Carne em Conserva — Latas
11—Doce enlatado em Compota — Latas
12—Extrato de Tomate — Latas
13—Farinha D'Água — Quilos
14—Goiabada — Latas
15—Leite Condensado Môça — Latas
16—Leite "Ninho" — Latas
17—Macarrão — Quilos
18—Manteiga — Quilos
19—Pimenta do reino — Quilos
20—Cominho — Quilos
21—Pirarucú — Quilos
22—Queijo Cuia — Queijos
23—Peixe Seco — Quilos
24—Sal Grosso — Quilos
25—Vinagre — Litros
26—Xarque do R. G. do Sul — Quilos
27—Chamate — Quilos

"HOSPITAL DE ISOLAMENTO"**"Outras Utilidades"**

1—Água Sabonosa — Litros
2—Anil — Caixas
3—Cera para assoalho — Quilos
4—Fósforo pacote c/ 10 cxs. — Pacotes
5—Sapoleo — Barras
6—Sabão Pintado cx. c/ 50 qls. — Caixas
7—Soda Caustica — Latas
8—Velas Litúrgicas de 1/2 libra — Quilos
9—Velas Litúrgicas de 1 libra — Quilos
10—Creolina — Latas

Divisão do Material, 10 de Abril de 1963.

"ASILLO D. MACÊDO COSTA"**"A. L I M E N T A C Á O"**

1—Açúcar, saco c/ 60 quilos — Sacos
2—Arroz, saco c/ 60 quilos — Sacos
3—Aletria — Quilos
4—Água e Sal (bolacha) — Quilos
5—Aveia — Latas
6—Azeitonas verdes — Latas
7—Azeite "Lírio", lata de 1 litro. — Latas
8—Azeite português — Latas
9—Batatas — Quilos
10—Bola-ha "Maria" — Quilos

60 11—Café moído — Quilos
11 12—Cebolas — Quilos
2 13—Colorau — Quilos
300 14—Chá preto — Quilos
200 15—Dóces secos — Quilos
90 16—Ervilhas — Latas
10 17—Farinha D'água, saco c/ 60 quilos — Sacos
15 18—Farinha Séca, saco c/ 60 quilos — Saco
100 19—Feijão do sul, saco c/ 60 quilos — Sacos
2.000 20—Farinha de tapioca — Quilos
400 21—Gaiabada, lata de 1 quilo — Latas
22—Latas Banha de 18 quilos — Latas
23—Leite condensado, cx. c/ 48 latas — Caixa
25—Leite em pó "NINHO", cx. c/ 24 latas — Caixa
28—Macarrão — Quilos
20—Massas p/ sopa — Quilos
20—Manteiga, lata de 10 quilos — Latas
28—Marmelada, lata de 1 quilo — Latas
120 29—Maizena, caixa c/ 36 pacotes — Caixa
6 30—Mate — Caixa
80 31—Pimenta do reino — Quilo
5 32—Presuntada, caixa c/ 48 latas — Caixa
28 33—Peixe seco — Quilos
2 34—Queijo branco do Marajó — Quilos
2 35—Sardinhas, caixa c/ 100 latas de 500 grs. — Caixas
6 36—Sal grosso, saco c/ 20 quilos — Sacos
9 37—Vinagre branco c/ vasilhame — Litros
10 38—Xarque do sul

"ASILLO D. MACÊDO COSTA"**"Outras Utilidades"**

1—Anil — Caixas
2—Amido — Caixas
3—Bombril — Pacotes
600 4—Creolina — Latas
900 5—Farelo, saco c/ 60 quilos — Sacos
5 6—Fósforo, pacote c/ 10 caixas — Pacotes
80 7—Gasolina — Lata
120 8—Milho, saco c/ 60 quilos — Sacos
120 9—Papel higiênico — Rolos
50 10—Papel de embrulho grosso — Quilos
30 11—Querosene — Latas
20 12—Sepilhos — Dúzias
192 13—Sabão sulfuroso — Dúzias
50 14—Soda cáustica — Latas
30 15—Sabão pintado, caixa c/ 50 barras de 1 quilo — Caixas
900 16—Vassouras — Dúzias
240 17—Velas de libras — Quilos

"ASILLO D. MACÊDO COSTA"**"Artigos de Farmácias"**

1—Alcool c/vasilhame — Litros
2—GINÁSIO INDUSTRIAL DE MARAPANIM
20 —
2 —
2 —
1—Arroz, saco c/ 60 quilos — Sacos
2—Açúcar, saco c/ 60 quilos — Sacos
3—Óleo Lírio, lata de 1 quilo — Latas
4—Batatas — Quilos
5—Banha, lata de 20 quilos — Lata
6—Bolachas — Quilos
7—Cebolas — Quilos
8—Café em pó — Quilos
10—Chá Mate — Caixas
120 10—Carne em conserva cx c/ 48 latas — Caixas
10—Alhos — Quilo
40 12—Farinha D'água, saco c/ 60 quilos — Sacos
8 13—Feijão Enxofre do Sul, saco c/ 60 quilos — Sacos
10 14—Goiabada cx — Latas
3 15—Leite Condensado Môça, cx. c/ 48 latas — Caixas
3 16—Leite Ninho, cx. c/ 24 latas — Caixa
120 17—Manteiga, lata c/ 10 quilos — Lata
18—Macarrão — Quilos
19—Pirarucu — Quilos
20—Pimentão — Quilo
8 21—Sal, saco c/ 20 quilos — Sacos
8 22—Xarques do R.G. do Sul — Quilos
15 23—Papel higiênico — Rolos
16 24—Sabão pintado, cx. c/ 50 barras de 1 quilo
10 25—Vassouras — Dúzias

"INSTITUIÇÕES SÓCIO PENAS"**"Combustíveis e Lubrificantes"**

1—Gasolina — Litros
60 2—Óleo combustível, tambor c/ 200 litros — Tambor
25 3—Querosene, tambor c/ 200 litros — Tambor

"COLÔNIA DO PRATA"**"Alimentação"**

1—Açucar, saco c/ 60 quilos — Quilos
2—Arroz, saco c/ 60 quilos — Quilos
3—Alhos — Quilos
4—Batatas — Quilos
5—Bicho de boi — Quilos
6—Banha de porco, lata c/ 20 quilos — Quilos
7—Carne fresca de boi — Quilos
8—Carne em conserva — Caixa
9—Charque do sul — Quilos
10—Café moido — Quilos
11—Cebolas — Quilos
12—Colorau — Quilos
13—Cominho — Quilos
14—Feijão do sul, saco c/ 60 quilos — Quilos
15—Farinha D'Água, saco c/ 60 quilos — Quilos
16—Farinha de macaxeira, saco c/ 60 quilos — Quilos
17—Farinha de banana, saco c/ 60 quilos — Quilos
18—Farinha de trigo, saco c/ 60 quilos — Quilos
19—Leite condensado, cx. c/ 48 latas — Latas
20—Leite em pó "Ninho", cx. c/ 24 latas — Latas
21—Macarrão — Quilos
22—Manteiga, lata de 10 quilos — Quilos
23—Óleo comestível, lata de litro — Latas
24—Peixe em conserva — Latas
25—Pirarucu — Quilos
26—Pão fresco — Quilos
27—Pimenta do reino — Quilos
28—Sal grosso, saco c/ 20 quilos — Quilos
29—Vinagre branco c/ vasilhame — Litros

"COLÔNIA DO FRATA"**"Combustível e Lubrificantes"**

1—Gasolina, tambor c/ 200 litros — Tambor
2—Lenha — Metros
3—Óleo Diesel, tambor c/ 200 litros — Tambor
4—Óleo lubrificante HD-50, tambor c/ 200 lts. — Tambor
5—Óleo lubrificante HD-40 — Balde
6—Querosene, tambor c/ 200 litros — Tambor
7—Querosene — Latas

"COLÔNIA DO PRATA"**"Limpeza e Outras Utilidades"**

1—Cera p/ assoalho — Quilos
2—Escova p/ lavar garrafas — Dúzias
3—Escovão p/ lavar casa — Dúzias
4—Estopa branca — Quilos
5—Fósforo, maço c/ 10 caixas — Pacotes
6—Lá de aço — Rolos
7—Papel higiênico — Dúzias
8—Palha de aço — Pacotes
9—Papel de embrulho — Quilos
10—Sabonete Eucalol — Dúzia
11—Sapoleo, caixa c/ 144 barras — Caixa
12—Sabão pintado, cx. c/ 50 barras de quilo — Quilos
13—Vassoura tipo Viúva Alegre — Dúzias
14—Vassourinhas — Dúzias

GINASIO INDUSTRIAL DE MARAPANIM
"Outras Utilidades"

1—Fósforos, pacotes c/10, cxs. — Pacotes
2—Sabão Pintado, cx. c/50 quilos — Caixas

PARA O INSTITUTO "LAURO SODRÉ"**"Alimentação"**

1—Arroz, saco c/60 quilos — Sacos
2—Açúcar Refinado, saco c/60 quilos — Sacos
3—Alhos — Quilos
4—Aveia cx. c/36 latas — Caixa
5—Batatas — Quilos
6—Banha, lata c/20 quilos — Latas
7—Café em pó — Quilos
8—Cebolas — Quilos
9—Cuminho — Quilos
10—Canela em pó — Quilos
11—Colorau — Quilos
12—Chá Mate "Leão" — Caixas
13—Ervilhas — Latas
14—Feijão do Sul, saco c/60 quilos — Sacos
15—Farinha D'água, saco c/60 quilos — Sacos
16—Farinha de Milho, saco c/60 quilos — Sacos
17—Farinha de Macacheira, saco c/60 quilos — Sacos
18—Goiabada, lata de quilo — Latas
19—Leite Condensado Moca cx c/48 latas — Caixas
20—Leite Ninho, cx c/24 latas — Caixa
21—Manteiga, lata c/10 quilos — Latas
22—Macarrão Espargrete — Quilos

"Outras Utilidades"**PRESÍDIO SÃO JOSÉ****"Alimentação"**

1—Arroz, saco c/60 quilos — Sacos
2—Acúcar, saco c/60 quilos — Sacos
3—Alhos — Quilos
4—Banha, lata de 20 quilos — Lata
5—Xarque do R.G. do Sul — Quilos	1.040
6—Café em pó — Quilos	120
7—Colorau — Quilos	25
8—Cuminho — Quilo	1
9—Cebolas — Quilos	20
10—Feijão do Sul, saco c/60 quilos — Sacos	12
11—Farinha D'água, saco c/60 quilos — Sacos	40
12—Massa para sôpa — Quilos	120
13—Pimenta do reino — Quilo	1
14—Sal Grosso, saco c/20 quilos — Sacos	6
15—Vinagre — Branco c/vasilhame — Litros	25

"Outras Utilidades"

16—Creolina — Latas
17—Escovões — Esc.	30
18—Querosene — Latas	2
19—Sabão Pintado, cx c/50 quilos — Caixas	3
20—Sapole — Barras	30
21—Vassouras de piassava — Vassouras	40
22—Vassourões — Vassourões	6

INSTITUTO "ANTÔNIO LEMOS"**"Alimentação"**

1—Açúcar, saco c/60 quilos — Sacos
2—Arroz, saco c/60 quilos — Sacos	35
3—Alhos — Quilos	5
4—Aletria — Quilos	3
5—Aveia — Latas	36
6—Azeitonas, latas de quilo — Latas	6
7—Bacalhau — Quilos	58
8—Batatas — Quilos	80
9—Bolacha D'água e sal — Quilos	30
10—Biscoitos — Quilos	10
11—Banha, lata de 20 quilos — Latas	4
12—Cebolas — Quilos	80
13—Café em pó — Quilos	150
14—Cúminho — Gramas	200
15—Carne Peito de Boi, cx. c/36 latas de 500 grs. — Caixa	1
16—Colorau — Quilos	4
17—Camarão — Cofos	3
18—Ervilhas — Latas	24
19—Feijão do Sul, saco c/60 quilos — Sacos	30
20—Farinha D'água, saco c/60 quilos — Sacos	40
21—Farinha de Trigo — Quilos	15
22—Goiabada, lata de quilo — Latas	100
23—Linguica Portuguesa, lata de quilo — Latas	4
24—Leite Condensado, cx. c/48 latas — Caixas	50
25—Leite Ninho, cx. c/24 latas — Caixa	1
26—Macarrão — Quilos	45
27—Massa sortida — Quilos	8
28—Maizena, pacote de 400 gramas — Pacotes	36
29—Massa de Tomate — Latas	10
30—Manteiga, lata de 10 quilos — Latas	4
31—Marmelada, lata de quilo — Latas	6
32—Óleo Lírio, lata de quilo — Latas	25
33—Peixe Séco — Quilos	200
34—Pimenta do Reino — Quilo	1
35—Pirarucu — Quilos	300
36—Sal Grosso, saco c/20 quilos — Sacos	8
37—Sardinha, cx. c/100 latas de 300 gramas — Caixa	1
38—Salsicha, cx. c/48 latas — Caixa	1/2
39—Vinagre Branco c/vasilhame — Litros	20
40—Xarque do R.G. do Sul — Quilos	1.600

INSTITUTO "ANTÔNIO LEMOS"
"Material de Limpeza e Outras Utilidades"

1—Alcool c/vasilhame — Litros
2—Creolina — Latas
3—Escovões — Escovões
4—Farelo, saco c/60 quilos — Sacos
5—Fórforo, pacote c/10 cxs. — Pacotes
6—Gasolina, tambor c/200 litros — Tambor
7—Milho, saco c/60 quilos — Sacos
8—Neocid — Latas
9—Óleo Combustível DIESEL, tambor c/200 litros — Tambôres
10—Palitos para dentes — Caixas
11—Papel Sanitário — Rolos
12—Palha de Aço grossa — Pacotes
13—Palha de Aço fina — Pacotes
14—Querosene, tamb. c/200 litros — Tambor
15—Sapóleo — Barras
16—Sabão Pintado, cx. c/50 quilos — Caixas
17—Velas de Estearina — Caixa
18—Velas de Cera — Quilos
19—Vassouras — Duzias
20—Vassourinhas — Dúzias

RELAÇÃO TOTAL DAS MERCADORIAS EM CONCORRÊNCIA A SEREM ADQUIRIDAS NO MÊS DE MAIO DE 1963

"Alimentação"

1—Alhos — Quilos
2—Aletria — Quilos
3—Azeitonas — Latas de quilo
4—Avelã — Latas de quilo
5—Ameixas — Latas de quilo
6—Azeite Português — Lata de quilo
7—Arroz beneficiado — S/c 60 quilos
8—Acúcar — S/c 60 quilos
9—Azeite de cozinha — Latas de litro
10—Biscoitos secos — Quilos
11—Batatas — Quilos
12—Banha — Latas c/ 20 quilos
13—Bacalhau — cxs. c/ 58 quilos
14—Bananada — Latas
15—Bucho de Boi — Quilos
16—Bolacha água e sal — Quilos
17—Cebolas — Quilos
18—Cominho — Quilos
19—Café em pó — Quilos
20—Chourico — lts. c/ 5 quilos
21—Colorau — Quilos
22—Chocolate — Quilos
23—Canela em pó — Quilos
24—Chá Mate — Quilos
25—Chá Preto — Quilo
26—Carne Fresca — Quilos - Col. do Prata
27—Carne em Conserva — Caixas
28—Camarão — Cofos
29—Compotas — Latas
30—Dóces secos — Quilos
31—Ervilhas — Latas
32—Extrato de Tomate — Latas
33—Farinha de milho — Quilos
34—Farinha de tapioca — Quilos
35—Farinha D'água — Sacos c/60 quilos
36—Farinha seca — Sacos c/ 60 quilos
37—Feijão do Sul — Sacos c/ 60 quilos
38—Farinha de Macaxeira — Sacos c/ 60 quilos
39—Farinha de Banana — Sacos c/ 60 quilos
40—Farinha de Trigo — Quilos
41—Goiabada — Latas de 1 quilo
42—Leite Ninho — Cxs. c/ 24 latas
43—Leite Condensado — Cxs. c/ 48 latas
44—Linguíça — Quilos
45—Louro — Quilos
46—Manteiga — Latas de 10 quilos
47—Macarrão — Quilos
48—Macarrão cotovelo — Quilos
49—Massas sortidas — Quilos
50—Maizena — Cxs. c/ 36 pacotes
51—Marmelada — Latas de 1 quilo
52—Óleo Comestível — Latas de 1 quilo
53—Pimentão — Quilos
54—Pimenta do Reino — Quilos
55—Piratutu — Quilos

1.140

56—Peixe Séco — Quilos	580
57—Peixe em conserva — Latas	200
58—Pão Fresco — Quilos - Col. do Prata	1.790
18—Queijo Parmezon — Quilos	5
24—Queijo Cuia — Queijos	5
24—Queijo Branco do Marajó — Quilos - D. Macêdo Costa	2
10—Sal de Cozinha — Sacos de 20 quilos	88
1—Sardinha — Cxs. c/ 100 latas	3
8—Salsichas — 1/2 cxs. c/ 48 latas	5
6—Toucinho — Quilos	20
66—Vinagre — Litros	367
10—Xarque — Quilos	9.480

"Outras Utilidades"

24—Amido — Caixas	12
30—Anil — Caixas	35
20—Água sabonosa — Garrafas	20
1—Alcool c/vasilhame — Litros	98
8—Bom-bril — Pacotes	15
6—Creolina — Latas	538
1—Céra para assoalho — Quilos	146
3—Fósforos — Pacotes de 10 cxs.	122
4—Gasolina — Litros	3.280
2—Milho — Sacos c/ 60 quilos	16
11—Palha de Aço — Pacotes	114
12—Papel Sanitário — Rolos	304
13—Ração Balanceada — Sacos	4
14—Sapóleo — Barras	684
15—Sabão pintado — Caixas	66
16—Óleo de Andiroba — Litros	20
17—Velas de libra — Quilos	10
18—Velas de 1/2 libra — Quilos	3
19—Querosene — Litros	1.920
20—Farelo — Sacos c/60 quilos	2
21—Papel de embrulho grosso — Quilos	2
22—Vassouras tipo Viúva Alegre — Vassouras	426
82—Rôdos de Borracha — Rôdos	12
30—Escovão — Escovões	176
235—Lâ de Aço — Quilos	12
26—Óleo Combustível — Tambôres	64
27—Lenha — Metros	73
28—Óleo Lubrificante, H.D. c/ 200 litros — Tambôres	3
29—Óleo Lubrificante, H.D. 40 — Baldes	2
30—Estôpa Branca — Quilos	10
795—Escova para lavar garrafa — Dúzias	2
32—Sabonete Eucalol — Sabanetes	12
33—Papel de Embrulho — Quilos	70
34—Bovinovita — Sacos	25
35—Farelo — Sacos	48
36—Soda cáustica — Latas	26
37—Sepilhos — Dúzias	2
38—Sabão Sulfuroso — Dúzias	2
39—Vassourões - 6 — Vassourões	6
40—Neocid — Latas	15
41—Palitos para dentes — Caixas	24
42—Vassourinhas — Vassourinhas	156

OBSERVAÇÃO: — Os interessados no fornecimento de produtos, poderão concorrer, isolada ou conjuntamente, a cada Unidade Administrativa, ficando no entanto, obrigados ao que prescreve a cláusula 6a., ou seja, a entrega dos produtos na sede das Unidades Administrativas à que forem destinados, no máximo cinco (5) dias após a expedição em favor do fornecedor da Ordem de Fornecimento.

Divisão do Material, Belém, 15 de Abril de 1963.
 (a) IRINEU BENTES LOBATO — Diretor

(Ext. — Dias 16, 23 e 30/4/63).

MINISTÉRIO DA MARINHA | corrente ano, transcreve-se o
 COMANDO DO 4º DISTRITO seguinte:

NAVAL | Em cumprimento ao estabe-

DIVISÃO DE INTENDÊNCIA | lecido no Decreto 5184, de 8
 Edital de Concorrência Ad- de março de 1963, publicado
 ministrativa no "DIÁRIO OFICIAL" da

ADITAMENTO União, de 13 de março de

Em aditamento ao Edital de 1963, faço público que os pa-
 concorrentes publicado no gamento referentes ao for-
 "DIARIO OFICIAL" do Esta nascimento de que trata o
 do Pará, dos dias 29 de Edital de Concorrência em
 março e 2 de abril da pauta, poderão ser reitados em

dinheiro, Bônus ou Obrigações de Tesouro vencíveis a partir de 1964 ou Resto a Pagar para 1964, conforme seja determinado pelo Governo Federal.

Comando do 4º Distrito Naval, Belém, do Pará em, 15 de abril de 1963.

Rubens Sérgio de Mello de Souza Capitão-de-Corveta (IM) Encarregado da Divisão do Intendência
(Ext. Dias 23, 24 e 25/4/63)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CERTIFICADO N. 2
Certifico, que se acha registrada na Seção de Identificação Profissional da Segunda Delegacia Regional do Trabalho, no livro número um (1) de Registro de Diretor-proprietário de Jornais e Revistas, às fôlhas número um verso (1 verso), sob o número dois (2), em cinco de abril de mil novecentos e ses-

senta e três, (5/4/1963), de acordo com o parágrafo segundo (§ 2.º) do artigo treze (13) do Decreto número mil cento e setenta e sete de doze de junho de mil novecentos e sessenta e dois (Decreto 1177 de 12/6/1962), que regulamenta a profissão de Jornalistas Profissionais, o senhor Ricardo Rodrigues das Chagas, Diretor-proprietário da Empresa Jornalística "O Municipalista" Ltda., sito à rua Senador Manoel Barata, número cento e sessenta e dois (162), nesta Capital, de acordo com o despacho do senhor Delegado Regional exarado no processo DRPA-novecentos e dez (910), de três de abril de mil novecentos e sessenta e três (3/4/1963).

Belém, 9 de abril de 1963.
(a.) Hilton S. Nobre — Chefe da SIP.
Visto:
(a.) Waldomiro França — Delegado Regional.
NOTA: As firmas Hilton S. Nobre e Waldomiro França, estão reconhecidas no Cartório Ribamar Santos.
(Ext. — Dia 23/4/63)

A N U N C I O S

NAHON IRMAO COMERCIO S/A

Assembléia Geral Ordinária CONVOCACAO

Na forma dos Estatutos convidamos os Srs. Acionistas de NAHON IRMAO COMÉRCIO S/A para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 do corrente em nossa sede social à rua 13 de Maio, 220, nesta cidade, para deliberar sobre o seguinte:

- Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demonstração da Conta de Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1962;
 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
 - O que ocorrer.
- Belém, 20 de abril de 1963.
(a.) José Menasseh Nahon Irmano — Presidente
(Ext. 23/4/63)

CIA. AUTOMOTRIZ BRASILEIRA

Assembléia Geral Ordinária CONVOCACAO

Convidamos os senhores acionistas da Cia. Automotriz Brasileira, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente às 10 horas da manhã, a fim de deliberarem

sobre o seguinte:

- exame e aprovação das contas da Diretoria relativas ao ano de 1962;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- eleição da Diretoria;
- eleição do Conselho Fiscal;

(a) O que ocorrer.
Belém, 18 de abril de 1963.
(a.) DIRETORIA
(Ext. 23/4/63)

RADIO AMAZONIA — COMÉRCIO E INDUSTRIAL S/A

"RACISA"

Assembléia Geral Ordinária Convocamos os Srs. Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril corrente, às 17 horas, na sede social à Travessa Padre Eutíquio, n. 228, assim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962;
- Eleição da Diretoria para o próximo período;
- Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal o presente exercício;
- Fixação dos honorários

da Diretoria e Conselho Fiscal;

e) O que ocorrer.
Belém-Pará, 17 de abril de 1963.

a) Nelson Marinho Milhomem — Diretor Presidente
(Ext. 23, 24 e 25/4/63)

INDÚSTRIA REUNIDAS UNIÃO FABRIL S/A

CONVOCAÇÃO

Pelo presente convoco os srs. acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 27 de abril do corrente, às 15 horas na sede social a travessa do chaco, 903, para os seguintes fins:

- discutir e deliberar sobre o Relatório e Contas apresentadas pela Diretoria e o respectivos parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962;
- eleger os membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1963;
- deliberar sobre os proveitos dos Diretores e Membros do Conselho Fiscal no mesmo período;

d) O que ocorrer.
Belém-Pa., 23 de abril de 1963.

(a) NAVAS PEREIRA — Diretor-Presidente
(Ext. 23/4/63)

FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A

Assembléia Geral Ordinária CONVOCACAO

Na forma dos Estatutos dessa Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os Srs. Acionistas da Fôrça e Luz do Pará S/A em pleno gozo de seus direitos sociais para a reunião de Assembléia geral, ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, às 16,00 horas, no salão de reuniões da Importadora de Ferragens S/A, à avenida Presidente Vargas, nessa cidade, gentilmente cedido pela sua Diretoria.

Serão tratados os seguintes assuntos:

- Apreciar e deliberar sobre as contas e o Relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1962 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1963;

c) Fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1963.

Belém,
A DIRETORIA
(Ext. dias 23, 24 e 25/4/63)

FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A

Assembléia Geral Extraordinária CONVOCACAO

Na forma dos Estatutos dessa Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os Srs. Acionistas da Fôrça e Luz do Pará S/A em pleno gozo de seus direitos sociais para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, às 16,30 horas, no Salão de Reuniões da Importadora de Ferragens S/A, à avenida Presidente Vargas, nessa cidade, gentilmente cedido pela Diretoria.

A Assembléia terá como finalidade o seguinte:

- Alteração dos Estatutos Sociais;

Belém,
A DIRETORIA
(Ext. dias 23, 24 e 25/4/63)

M. F. GOMES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

Assembléia Geral Ordinária CONVOCACAO

Convidamos os srs. acionistas de nossa empresa para reunirem-se às nove (9) horas do dia vinte e nove de abril corrente, na sede social à avenida Senador Lemos, 377 nessa cidade de Belém, afim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1962, sobre elas deliberando, assim como elegerem o Conselho Fiscal para o exercício corrente, arbitrando as remunerações mensais de seus membros e da Diretoria.

Belém, 16 de abril de 1963
Joaquim Borges Gomes
Diretor-Comercial
Manoel Oliveira
Diretor-Industrial
(Ext. 18,23 e 26/4/63)

CONSTRUTORA "GUALO" S/A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar à Vv. Ss. o Balanço Geral e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1962.

Ficamos ao inteiro dispôr dos senhores Acionistas para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Belém, Pa., 18 de abril de 1963.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962**A T I V O****IMOBILIZADO**

Máquinas e Equipamentos	234.985.763,10
Móveis e Utensílios	4.505.249,20
Imóveis	12.059.738,20
Laboratório de Solos	273.300,10
Instalações e Depósitos	10.141.838,30
Veículos	19.802.856,00
Equipamentos de Rádio e Tele-	
grafia	762.000,00
Ações de Companhias	10.000,00 282.540.744,90

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos	6.680.887,40
----------------------	--------------

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

Contas Correntes	6.231.452,30
Materiais de Construção	7.298.618,10
Promissórias a Receber	1.702.000,00 15.232.070,40

REALIZAVEL A LONGO PRAZO

Terrenos a Venda	17.778.587,50
Empréstimos Compulsórios	2.689.100,00
Prestamistas	420.418.914,90
Depósitos para Caução	30.467.501,50 471.354.106,90

PENDENTES

Edifício Gualo em Construção	85.507.987,20
Conjunto Gualo em Construção	33.657.633,70
Edifício Guajará em Construção	7.435.631,70
Edifício Benarrós em Construção	1.614.571,70
Importação de Máquinas	29.798.483,90 158.014.308,20

COMPENSACÕES

Ações Caucionadas	60.000,00
Imóveis Compromissados	66.152.681,00
Contratos de Construções	449.364.728,50
Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A. C/Cobrança	1.489.997,40
Bens Apenhados	28.100.000,00 545.167.406,90

Cr\$ 1.478.989.521,70

P A S S I V O**NÃO EXIGÍVEL**

Capital	150.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	3.009.693,10
Fundo para Depreciações	110.366.195,40
Lucros e Perdas	1.533.368,20
Lucros Suspensos	42.801,10 264.952.057,80

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Honorários a Pagar	36.000,00
Contas Correntes	5.500.000,00
Institutos de Previdência	9.639.312,90
Duplicatas a Pagar	32.701.055,60
Promissórias a Pagar	32.220.000,00

Contas a Pagar	14.563.903,10
Dividendos a Pagar	10.500.000,00
Impostos a Pagar	1.560.100,00
Banco de Crédito da Amazônia S/A. C/Empréstimos Industriais	28.931.975,40 135.652.347,20

PENDENTES

Venda de Imóveis	533.217.710,00
------------------------	----------------

COMPENSACÕES

Cauções da Diretoria	60.000,00
Compromissos de Venda de Imóveis	66.152.681,00
Construções Contratadas	449.364.728,50
Valores em Cobrança	1.489.997,40
Banco de Crédito da Amazônia S/A. C/Penhor Industrial	28.100.000,00 545.167.406,90

Cr\$ 1.478.989.521,70

Belém, Pa., 31 de Dezembro de 1962.

Daryberg de Jesus Paes Lôbo

Tec. Contabilidade

Reg. C.R.C. Pa. 0661 — D.E.C. 101.262

- (aa) Eng. Carlos M. Guapindaia — Diretor-Presidente
 Armando dos Santos Alves — Diretor-Tesoureiro
 Eng. Fernando Guapindaia — Diretor-Técnico

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

D E B I T O**EXERCÍCIO ECONÔMICO FINANCEIRO****Réditos Negativos**

Custos Fiscais, Sociais e de Funcionamentos	46.605.847,50
Custos Financeiros	3.194.461,30
Resultados Eventuais	67.076,00 49.867.384,80

EXERCÍCIO INDUSTRIAL**Réditos Negativos****FUNDO DE DEPRECIAÇÕES**

Depreciações Legais	554.055,00
---------------------------	------------

FUNDO DE RESERVA LEGAL

5% s/Cr\$ 11.059.782,10	552.989,10
-------------------------------	------------

DIVIDENDOS A PAGAR

Dividendo n. 4	10.500.000,00
----------------------	---------------

LUCROS SUSPENSOS

Saldo à disposição da Assembleia Geral	6.793,00 11.613.837,10
	Cr\$ 61.481.221,90

C R É D I T O**EXERCÍCIO ECONÔMICO FINANCEIRO****Réditos Positivos**

Rendas Diversas	9.628.198,40
-----------------------	--------------

EXERCÍCIO INDUSTRIAL**Réditos Positivos**

Lucros em Obras Executadas ..	51.853.023,50 61.481.221,90
	Cr\$ 61.481.221,90

Belém, Pa., 31 de Dezembro de 1962.

Daryberg de Jesus Paes Lôbo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Construtora Gualo S/A., reunido a fim de emitir o seu parecer sobre os negócios e operações sociais do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1962, tendo examinado o inventário, balanço e contas da Diretoria, é de parecer que sejam os mesmos aprovados pela Assembléia Geral da Sociedade, juntamente com os negócios e operações sociais do referido exercício.

Belém, 15 de abril de 1963.

(aa) Jaguanhara Gomes de Oliveira

Messias Campos

Celestino Pereira da Rocha.

(Ext. — Dia 23/4/63).

SOBRAL, IRMÃOS S.A. dia 9 deste mês e na Fôlha do Norte de 7 do mesmo mês. Cópia Autêntica da Ata da Assembléia Geral Ordinária de Sobral, Irmãos S.A., Realizada no dia 18 de Abril de 1963.

Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, às dezessete horas, na sede social à avenida Cipriano Santos números 2 a 16, reuniram-se os acionistas de Sobral, Irmãos S.A., representando 47.040 ações no valor de quarenta e sete milhões e quarenta mil cruzeiros, do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença. De conformidade com os estatutos sociais assumiu a direção dos trabalhos o senhor doutor Luiz de Carvalho Corrêa, presidente da Assembléia Geral, o qual convidou para servir de secretário o acionista sr. Salustiano Vilar da Costa, ficando assim constituída a Mesa. Em seguida disse o senhor Presidente que a presente Assembléia tinha sido regularmente convocada por anúncios, publicados no Diário Oficial do Estado de Pará de 4, 6, 9, do corrente mês e que tinha por fim deliberar sobre o balanço e contas do exercício de 1962, como, sobre a eleição da Diretoria do Conselho Fiscal e o Presidente da Assembléia Geral e que, por conseguinte, ia mandar o sr. Secretário proceder a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal; documentos êsses que se encontravam sobre a mesa e tinham sido publicados no Diário Oficial do Estado do

quim da Silva pediu a palavra e apresentou a proposta de que fosse fixada a remuneração da Diretoria nos limites máximos permitidos pela Legislação do Imposto de Renda e para os membros do Conselho Fiscal os mesmos honorários do ano anterior, o que foi aceito pela Assembléia. Terminada a ordem do dia, franqueou o senhor Presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém a pedisse, suspendeu a sessão para a lavratura da presente ata, que, reaberta a sessão, foi lida, achada, conforme e assinada por todos os presentes.

aa) Luiz de Carvalho Corrêa, Salustiano Vilar da Costa, Acacio de Jesus Felicio Sobral, Arnaldo de Jesus Felicio Sobral, América da Cruz Souza Sobral, Maria Adelina de Souza Sobral, América de Nazareth Souza Sobral, Manoel Joaquim da Silva, Feliciano da Silva Santos, João da Costa Martins, Miguel Teixeira da Silva Negueira, Laura da Cruz Souza, Hilda Menezes dos Santos e Antonio Maria Souza Sobral. . .

(Ext. 23/4/63)

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

"Paragás"

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convocamos os senhores acionistas da Companhia do Gás do Pará, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, às 18,00 horas do dia 29 do corrente em sua sede social à avenida Presidente Vargas n. 688, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aprovação das contas da diretoria, referentes ao exercício de 1962 com parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários para o exercício de 1962.
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.
- O que correr.

Belém, 15 de abril de 1963.

Odilardo Avelar

Diretor Gerente

Américo Neves

Diretor Administrativo

(Ext. Dias 23, 24 e 25/4/63)

Resumo dos Estatutos da "FUNDACÃO SOCIAL DO PARÁ", aprovados em sessão de Assembléia Geral de 9 de Abril de 1963.

Denominação: "FUNDACÃO SOCIAL DO PARÁ".

Fundo Social: É constituído de: subvenções oficiais, legados, doações etc.

Fins — I) Criar ou patrocinar instituição de ensino primário e técnico profissional gratuito, de preferência no artesanato.

II) Manter um Órgão de publicidade oficial semanalário ou mensal, noticioso, educativo e cultural.

III) Criar ou patrocinar instituição de assistência social, visando a solução de problemas relacionados à infância e à saúde do povo.

IV) Promover intercâmbio cultural e estender assistência social entre esta Capital e as sedes dos municípios do interior do Estado do Pará.

Séde: Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação: 9 de abril de 1963.

Duração: Tempo indeterminado.

Administração e representação: A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: — A Diretoria terá a duração de três exercícios.

Dissolução: Em caso de dissolução da sociedade, todos os seus bens reverterão ao Domínio da União.

Diretoria: — Presidente: José Hermogenes Barra brasileiro, casado, Jornalista, residente avenida Governador José Malcher, 606.

Secretária: Ana Maria Russés Barra, brasileira, solteira, prenda domesticas.

Tesoureira: Alsa Maria Maués brasileira, solteira, professora.

José Hermogenes Barra,
Presidente

Dias 23 e 4/63

EMPRESA TELEFÔNICA DE ÓBIDOS, S.A.

Assembléia Geral Ordinária

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de abril do corrente, às 10 horas, na sede desta sociedade, à rua Justo Chermont, s/n. Óbidos, a fim de deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962.
- O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1963.

José Cornelio dos Santos

Presidente

(Ext. Dias 23, 24 e 25/4/63)

FABRICAS PERSEVERANÇA S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Acionistas:

Em harmonia com as determinações da lei e dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o Balanço, Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1962.

Tratando-se do primeiro ano das nossas atividades, desejamos prestar-vos de início um esclarecimento. A conta de lucros apresentou um saldo insignificante em relação ao movimento. Atribuímos o fato em grande parte à inflação monetária que nos obriga a comprar as matérias primas e acessórios a preços sempre mais elevados, e isto aliado a todas as diversas despesas de manufatura, absorvendo assim todos os lucros industriais.

Também por outro lado o motivo dos vizinhos Estados do Nordeste a começar pelo Maranhão, pagarem salários muito mais baixos do que pagamos aqui em Belém, obrigam-nos a vender os nossos produtos sem a devida margem de lucro em virtude da concorrência desleal daquelas Estados.

Todavia, continuaremos desenvolvendo o melhor dos nossos esforços para vencer esta grande crise industrial que estamos atravessando em Belém, esperançados por um lado em que o governo consiga meios de estacionar a inflação e por outro lado contando com a boa-vontade e compreensão dos nossos operários para nos ajudar a conseguir que a "Perseverança" continue vivendo, para bem de todos que aqui empregam as suas atividades.

Belém, 22 de Janeiro de 1963:

(aa) Manoel Pereira da Rocha

Abilio A. da Cunha Simões Costa

Alvaro Moraes Flôres

Abel Rodrigues

Alexandre L. da Silva Borges

Joaquim Moreira.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

ATIVO

IMOBILIZADO	
Móveis e Utensílios	354.493,00
DISPONÍVEL	
Caixa e Bancos	8.265.526,10
REALIZAVEL	
Efeitos a Receber	80.460.585,20
Devedores Diversos	675.891,00
Stocks de Manufaturas, Acessórios, Combustível e Lubrificantes	103.188.841,60
	184.325.317,80
INVERSÕES	
Centrais Elétricas do Pará	983.320,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Bancos C/ Cobrança	28.954.007,80
Ações Caucionadas	700.000,00
Seguros em Vigor	108.585.000,00
	138.239.007,80
	Cr\$ 332.167.664,70

PASSIVO

NÃO EXIGIVEL	
Capital	20.000.000,00
Fundos de Reserva	246.829,20
	20.246.829,20
Saldo à disposição da Assembléia	1.398.699,50

EXIGIVEL	
Credores Diversos	172.283.128,26
CONTAS COMPENSADAS	
Diversas	138.239.007,80
	Cr\$ 332.167.664,70

DEMONSTRAÇÃO DE "LUCROS E PERDAS"

C R E D I T O S	
De Manufaturas — Resultado na fabricação e venda	141.867.085,20
De Diversas Contas	15.028,00
	Cr\$ 141.882.113,20

D E B I T O S	
A Acessórios Mecânicos, Combustível e Lubrificantes	17.394.692,10
A Beneficência, Previdência Social, Salários, Gratificações, Ordenados e Seguros	101.850.644,80
A Juros e Descontos, Comissões e Despesas Gerais	9.727.539,10
A Impostos, Federais, estaduais e municipais	11.263.709,00
A Fundos Estatutários	246.829,20
Saldo à disposição da Assembléia	1.398.699,50
	Cr\$ 141.882.113,20

Belém, 22 de Janeiro de 1963.

A DIRETORIA

Aloysio G. A. de Menezes
G. Livros-Reg. CRC n. 0268

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos nossos deveres, vimos informar-vos que temos verificado constantemente a escrita e agora conferimos o Balanço e demonstração da Conta de Lucros e Perdas de Fabricas Perseverança S/A, referentes ao exercício de 1962, encontrando tudo em perfeita ordem, e assim somos de parecer que todos os atos da Diretoria merecem a vossa aprovação.

Belém, 22 de Janeiro de 1963.

(aa) João Ferreira
Agostinho Roque.

(Ext. — Dia 23/4/63).

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ

Resumo dos Estatutos da Associação dos Municípios do Pará, aprovados em sessão de Assembléia Geral de 20 de agosto de 1959.

Denominação — A Associação dos Municípios do Pará é constituída:

a) dos bens móveis e imóveis, títulos e rendas, direitos haveres e ações que possuir que lhe sejam doados ou que venham a adquirir no exercício de suas atividades;

b) A Associação dos Municípios do Pará, fundada na cidade de Belém, aos 24 de outubro de 1953 e filiada à Associação Brasileira dos Municípios, é uma sociedade civil, de âmbito estadual com sede na Capital do Estado, de duração ilimitada, operando num regime de íntima cooperação com as municipalidades, instituições congêneres e afins, bem assim com qualquer entidade estadual, federais e internacionais.

Data de fundação: — 24 de outubro de 1953.

Sede: — Cidade de Belém, Estado do Pará — Brasil.

Duração: — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Conselho Diretor.

Responsabilidade: — Os sócios não respondem subsidiariamente pelos atos da Diretoria.

Dissolução: — No caso de dissolução da Associação dos Municípios do Pará, o seu patrimônio será destinado equitativamente, aos municípios filiados que tenham contribuído regularmente com as anuidades fixadas no art. 45, para ser aplicado em benefício das associações assistenciais locais.

Belém do Pará, 28 de fevereiro de 1963.

a- Cypriano Rodrigues das Chagas

Presidente em exercício do Conselho Diretor da A. M. P.

VISTO:
Cypriano Rodrigues das Chagas

TAURUS BRASIL S/A
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Com os números relativos ao Balanço Geral e demonstração de Lucros e Perdas encerrados em 31 de dezembro de 1962, submetemos à vossa consideração os documentos legais e resultados da nossa gestão no referido exercício, e aguardamos o vosso pronunciamento.

Belém, 22 de janeiro de 1963.

(a.a.) Manoel Ferreira Quaresma

José Torquato de Almeida

Joaquim Lopes Nogueira

José Domingos Monteiro

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

A T I V O

Imobilizado

Bens Imóveis	2.328.039,70
Móveis e Utensílios, Maquinismos e Ferramentas	1.760.795,90
Galpão em Construção e Instalações	2.012.267,80
Veículos	1.892.899,40
	7.994.002,80

Disponível

Caixa e Bancos	1.369.302,10
Efeitos a Receber	3.102.370,00
Diversos Bens	9.227.760,00
	12.330.130,00

Inversões

Obrigações Federais	180.640,20
Banco do Nordeste do Brasil S. A.	228.672,00
Centrais Elétricas do Pará	123.717,00
	533.029,20

Contas de Compensação

Ações Caucionadas	500.000,00
Seguros em Vigor	5.000.000,00
	5.500.000,00

Cr\$ 27.726.464,10

P A S S I V O

Não Exigível

Capital	18.000.000,00
Fundos de Reserva	639.867,70
Fundo de Depreciações	1.215.707,80
Fundo de Provisão	277.487,00
	20.133.062,50

Saldo à disposição da Assembl. 980.502,90

Exigível

Credores Diversos	1.112.898,70
Diversas	5.500.000,00

Cr\$ 27.726.464,10

DEMONSTRAÇÃO DE "LÚCROS E PERDAS"

C R É D I T O S

De Resultado Industrial	6.427.950,30
De Diversas Contas	96.912,30
De Fundo de Provisão — Reversão de 1961	393.288,40

Cr\$ 6.918.151,00

D É B I T O S

A Acessórios Mecânicos e Combustível	180.461,70
A Salários, Gratificações e Previdência Social	2.078.818,00
A Juros e Descontos e Despesas Gerais	2.097.319,50
A Impostos federais, estaduais e municipais	731.249,00
A Fundo de Depreciações	399.335,90
A Fundo de Provisão (Gar. Lic.)	277.487,00
A Fundos de Reserva Estatutários	172.977,00
Saldo à disposição da Assembléia	980.502,90

Cr\$ 6.918.151,00

Belém, 22 de janeiro de 1963.

Aloysio G. A. de Menezes

G. Livros — Reg. CRC n. 0268

A DIRETORIA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Tendo examinado periodicamente a escrita da Taurus Brasil S/A e agora conferido o Balanço, Relatório e Conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1962, encontramos tudo em perfeita ordem pelo que somos de parecer que tudo merece a vossa aprovação.

Belém, 22 de janeiro de 1963.

(a.a.) Aloysio G. A. de Menezes

Abel Rodrigues

Anonio Marques

(Ext. — 23/4/63)

S. L. AGUIAR, FIBRAS, SEMENTES E ÓLEOS S/A

Assembléia Geral Ordinária

Convidam-se os acionistas desta sociedade anônima, para se reunirem em Assembléia Geral na sede social á trav. Marquês de Pombal n. 20, às 14 horas do dia 25 do corrente mês, afim de tomar conhecimento e julgar as contas da Diretoria no Exercício passado, 1962.

Belém, 19 de abril de 1963

Pela Diretoria

Salomão Leão Aguiar

Diretor Presidente

(Ext. Dias 23, 24 e 25/4/63)

TAURUS BRASIL S/A

Assembléia Geral Ordinária

Convidam-se os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente, na sede social, às 14 horas, para julgamento das contas da Diretoria, eleição dos corpos administrativos, fixação dos seus vencimentos e o que ocorrer.

Belém, 20 de Abril de 1963

A Diretoria

Ext. — Dias 23, 24 e 25/4/63

INDÚSTRIAS MARTINS

JORGE S/A

Assembléia Geral Ordinária

Convidam-se os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente, na sede social, às 17 horas, para julgamento das contas da Diretoria, eleição dos corpos administrativos, fixação dos seus vencimentos e o que ocorrer.

Belém, 20 de Abril de 1963

A Diretoria

Ext. — Dias 23, 24 e 25/4/63

INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo as disposições legais, vimos apresentar-vos o Balanço, Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social de 1962, com o qual paralisamos o nosso movimento industrial.

Como sabeis, o movimento fabril das fábricas "Perseverança" está agora a cargo da nova organização FÁBRICAS PERSEVERANCA S/A., constituída de gente moça e devotada ao trabalho que saberão conduzir os destinos da Perseverança a um futuro melhor.

Ao encerrar as nossas atividades industriais cumpre-nos agradecer aos nossos operários e outros auxiliares de todas as categorias pela colaboração leal que sempre nos prestaram, desempenhando as suas funções com zélo e dedicação.

Belém, 22 de Janeiro de 1963.

(aa) Joaquim Lopes Nogueira

Reynaldo Pereira da Rocha

Antônio Francisco Lopes

Diretores.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

ATIVO

IMOBILIZADO	
Maquinismos	52.524.653,80
Bens Imóveis	59.747.926,90
Móveis e Utensílios	871.177,10
Veículos	1.964.500,00
	115.108.257,80

DISPONÍVEL	
Caixa e Bancos	44.062.722,70
REALIZAVEL	
Devedores Diversos	182.332.072,60
INVERSÕES	
Obrigações Federais	13.492.559,70
Centrais Elétricas do Pará	2.207.306,80
	15.699.866,50

CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Ações Caucionadas	500.000,00
Bancos C/ Cobrança	2.219.851,10
Seguros em Vigor	87.715.000,00
	90.434.851,10
	Cr\$ 447.637.770,70

PASSIVO

NAO EXIGIVEL	
Capital	150.000.000,00
Fundos de Reserva	126.774.626,70
Fundo para Depreciações	17.112.400,00
Fundo de Provisão (Gar. Liquid.)	15.000.000,00
	308.887.026,70

Saldo à disposição da Assembléia	11.217.430,00
----------------------------------	---------------

EXIGIVEL	
Credores Diversos	37.098.462,90

CONTAS COMPENSADAS	
Diversas	90.434.851,10
	Cr\$ 447.637.770,70

DEMONSTRACAO DE "LUCROS E PERDAS"	
CREDITOS	
De Manufaturas e Stocks (Mat. Prima)	
Resultado na venda	90.618.834,60
De Diversas Contas	175.662,10
De Fundo de Provisão — Reversão de 1961	8.168.565,70
	Cr\$ 98.963.062,40

DÉBITOS

A Juros e Descontos, Seguros, Comissões, e Despesas Gerais	5.129.221,30
A Férias Anuais, Gratificações, Indenizações e Ordenados	17.139.207,50
A Impostos, federais, estaduais e municipais	18.295.955,10
A Fundo de Provisão (Gar. Liq.)	15.000.000,00
A Fundos Estatutários	7.181.248,50
A Fundo de Provisão (Gar. Stocks)	25.000.000,00
Saldo à disposição da Assembléia	11.217.430,00
	Cr\$ 98.963.062,40

Belém, 22 de Janeiro de 1963.

Aloysio G. A. de Menezes

G. Livros-Reg. CRC n. 0268.

A DIRETORIA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Temos verificado periodicamente a escrita e agora conferimos o Balanço e demonstração da Conta de Lucros e Perdas de Indústrias Martins Jorge S/A. referentes ao exercício de 1962, encontrando tudo em perfeita ordem, pelo que somos de parecer que todos os atos da Diretoria merecem a vossa aprovação.

Belém, 22 de Janeiro de 1963.

(aa) Antônio Marques

João Ferreira.

(Ext. — Dia 23/4/63)

CLÍNICA DALMAZIA POZZI,

S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas para uma reunião de assembléia geral ordinária a ter lugar no próximo dia 30 de abril do corrente, às 17,00 horas na sua sede social provisória, no edifício Importadora, sala 217, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado a 31.12.1962.
- Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, com fixação de seus honorários.
- O que ocorrer.

Belém, 2 de abril de 1963.
Por Clínica Dalmázia Pozzi,
S/A.

Dr. Flávio de Brito Pontes —

Presidente

(Ext. 23, 24 e 25/4/63)

BELEM COMERCIAL S/A

Assembléia Geral Ordinária

Convidam-se os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do cor-

rente, na sede social, às 15 horas, para julgamento

das contas da Diretoria, eleição dos corpos administrativos, fixação dos seus vencimentos e o que ocorrer.

Belém, 20 de Abril de 1963

A Diretoria

Ext. — Dias 23, 24 e 25/4/63

PARAENSE TRANSPORTES

AÉREOS, S/A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCACAO

Convidamos os senhores acionistas da Paraense Transportes Aéreos, S/A., a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia vinte e nove (29) de abril do corrente ano, às dez (10) horas, em nossa sede social, a rua 13 de Maio, n. 228, nesta cidade, a fim de trarem os seguintes assuntos:

- apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1962;
 - o que ocorrer.
- Belém do Pará, 18 de abril de 1963.

A DIRETORIA

(Ext. — 19, 20 e 23/4/63)

BELEM COMERCIAL S/A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Cumprindo as disposições legais, vimos apresentar-vos o Balanço, Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1962, para vossa apreciação e deliberação.

Belém, 22 de janeiro de 1963.

(a.a.) Joaquim Lopes Nogueira
Reynaldo Pereira da Rocha
Antonio Francisco LopesAgostinho Roque
Diretores**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962**
A T I V O

Imobilizado		
Maquinismos	948.109,40	
Móveis e Utensílios	60.810,60	
Veículos	1.458.000,00	2.466.920,00
Disponível		
Caixa e Bancos	160.557,90	
Realizável		
Stocks em ser	18.553.477,00	
Efeitos a Receber	17.124.413,60	35.677.890,60
Inversões		
Empréstimo Compulsório	614.414,60	
Centrais Eléctricas do Pará ...	286.189,00	900.603,60
Compensadas		
Ações Caucionadas	500.000,00	
Seguros em Vigor	5.500.000,00	6.000.000,00
		Cr\$ 45.205.972,10

P A S S I V O

Não Exigível		
Capital	10.000.000,00	
Fundos de Reserva	6.458.047,50	16.458.047,50
Saldo do exercício à Assembléia	1.974.026,90	
Fundo de Depreciação	736.326,00	
Fundo de Provisão (Gar. de Liquid.)	1.710.170,00	
Exigível		
Credores diversos e efeitos a pagar	18.327.401,70	
Compensação		
Caução da Diretoria	500.000,00	
Valores Segurados	5.500.000,00	6.000.000,00
		Cr\$ 45.205.972,10

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS**C R É D I T O S**

De Mercadorias — Resultado n/conta	16.119.548,40
De Prestação de Serviços — Idem	3.044.031,50
	Cr\$ 19.163.579,90

D E B I T O S

A Accessórios de embalagem e Mecânicos	930.546,10
A Despesas Gerais, Comissões, Juros e Descontos, Seguros e Gratificações	4.365.941,50
A Impostos	2.707.351,30

A Salários, Férias, Gratificação Salarial, Indenizações e Previdência Social	2.057.474,50
A Fundo de Depreciação	246.692,00
A Fundo de Provisão (Garantia de Liquid.) ..	1.710.170,00
A Fundos Estatutários	1.171.377,60
A Fundo de Reserva	4.000.000,00
Saldo à disposição da Assembléia Geral	1.974.026,90
	Cr\$ 19.163.579,90

Belém, 22 de janeiro de 1963.

A DIRETORIA

Aloysio G. A. de Menezes

G. Livros — Reg. no C.R.C. n. 0268

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Periodicamente temos verificado a escrita e agora conferimos o Balanço e a demonstração da Conta de Lucros e Perdas de Belém Comercial S/A. referentes ao exercício de 1962, encontrando tudo em perfeita ordem, pelo que somos de parecer que todos os atos da Diretoria merecem a vossa aprovação.

Belém, 22 de janeiro de 1963.

(a.a.) Manoel Pereira da Rocha

Abel Rodrigues

Manoel de Sá Ribeiro

(Ext. — 23/4/63)

ALTO TAPAJÓS S/A.**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, à Rua Gaspar Viana n. 106 para serem examinados, dentro das horas de nosso expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, letras a), b) e c) do Decreto - lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 17 de abril de 1963.

Leon Nahon — Diretor

(Ext. — Dias 19, 20 e 23/4/63)

PARAENSE, TRANSPORTES**AÉREOS, S/A.**

Comunicamos aos Srs. acionistas, que se encontram à sua disposição, em nossa sede, à rua 13 de Maio, n. 228, nesta cidade, para serem examinados, dentro das horas de nosso expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, letras a), b) e c) do Decreto-lei 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém do Pará, 18 de abril de 1963.

(Ext. — 19, 20 e 23/4/63)

A DIRETORIA

(Ext. — 19, 20 e 23/4/63)

IMPORADORA DE ESTIVAS S.A.**Assembléia Geral Ordinária****C O N V O C A Ç Ã O**

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social, à rua 15 de Novembro n. 249 (antigo 125), nesta cidade, no dia 29 (vinte e nove) de Abril de 1963 (segunda feira), às 20 (vinte) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1962;
- Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Presidente da Assembléia Geral para o exercício de 1963 e
- Fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal no exercício de 1963.

Belém do Pará, 17 de Abril de 1963

(a.a.) Luís Manoel Saraiva — Presidente da Diretoria.

(Ext. — Dias 20, 23 e 24/4/63)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIV

BELEM — TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1963

NUM. 6.763

ACÓRDÃO N. 442
Apelação Penal da Capital
Apelante: — Manoelino dos Santos

Apelada: — A Justiça Pública

Relator: — Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha

EMENTA: — Sedução. Caracterização.

Para que se caractereze o delito de sedução é necessário que fique, realmente, provada ou a inexperiência da vítima ou a sua justificável confiança no agente, sem o que não poderá merecer a proteção legal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação penal da comarca da capital, em que é apelante, Manoelino dos Santos; e, apelada, a Justiça Pública.

Acordam os Juizes da Segunda Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, por votação unânime, adotado o relatório de fls. 83/84 e 108 terço dos autos, como parte integrante destes, dar provimento ao "apelo" formulado por Manoelino dos Santos para reformando a decisão recorrida, absolver o apelante da acusação que lhe é imputada, ordenando a expedição de alvara de soltura, si por al não estiver preso.

Tratam os presentes autos do crime de sedução de que é acusado o apelante, Manoelino dos Santos e vítima, Maria do Perpetuo Socorro Rodrigues Navarro, fato ocorrido, conforme redata a denúncia no mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e um (1960), na própria residência

A decisão de primeira instância, reconhecendo provado o crime condenou o apelante a cumprir a pena e dois (2) anos e reclusão, ao pagamento da taxa penitenciária de vinte cruzeiros e as custas do processo.

O acusado nega o fato que lhe é atribuído e bem assim, antivesse relações de namoro com a vítima e mesmo seculas, enquanto esta o acusa como o autor de seu desvirginamento mediante sedução.

Dos autos verifica-se, sem grande esforço demonstrados os seguintes elementos do crime: a idade da ofendida pela certidão juntada aos autos;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

a virgindade anterior e a conjunção carnal, pelo laudo de exame junto aos autos. No tocante, porém, a sedução, o mesmo não sucede. Sedução, em sentido lato, o emprego de meios não violentos para corromper sexualmente uma mulher, tornando-se acessível aos desejos lubrícios do agente. E a persuasão da virgem adolescente para a conjunção carnal. Fica, pois, a sedução além do presuposto de honestidade, expressamente condicionada, a inexperiência ou justificável confiança deste.

Diz Nelson Húngria que inexperiência não quer dizer inocência ou completa ingenuidade. O conhecimento abstrato dos fatos sexuais não é experiência. Donzela inexperiente, como explica Magalhães Noronha é "a que não pode avaliar em toda a sua extensão as consequências do seu ato, por menos avisada, por menos trato das coisas da vida, por ignorante das maladades do mundo, por não apercebida das ciudades dos homens".

A ofendida depoendo na Polícia, em janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), diz o seguinte:

"que a um ano e mês, veio a conhecer o sargento da Arma da Manoelino dos Santos, pertencente à corveta Iguatemi, pessoa que, constantemente frequentava a casa da declarante, visto ser amigo da família; que dado esse conhecimento, constantemente a depoente era procurada pelo militar acima, no sentido de manter com este relações de namoro, no que, a princípio, recusou; que, no mês de junho último (1960) a depoente resolveu aceitar o namoro com Manoelino dos Santos, demonstrando este, desde logo, boas intenções com a declarante, a quem prometia casamento. "Mas adiante declara

"que, com a continuação do namoro, tanto a depoente como a sua família passaram a depositar amizade e confiança na pessoa do cidadão já referido, e este aproveitando-se dessa circunstância, começou poderia namorar o acusado a fazer propostas no sentido, desde junho de 1959.

de ter com a depoente relações íntimas, o que, finalmente conseguiu em dias do mês de agosto do ano último (1960). Essa declaração da vítima coincide com a do acusado e constante de fls. 12, que diz: "que em dias do mês de junho p. fido, o respondente por intermédio de uma sua tia veio a conhecer a jovem Maria do Perpetuo Socorro Rodrigues Navarro. Apesar desse depoimento prestado na Polícia em Juízo a ofendida se contradiz e declara que seu namoro com o acusado data de junho de 1959 e que, por acreditar nas promessas do apelante em quem confiava, veio a se submeter aos seus desejos lubrícios, em sua própria residência, no mês de agosto de 1960.

Quanto, pois, falou a ofendida a verdade?

Estabelecendo-sq um confronto com os demais elementos de prova dos autos, chega-se a conclusão de que a vítima, ofutivamente, iniciou o seu namoro com o acusado em junho de 1960, entregando-se a este dois meses depois e para tirar proveito de uma situação, dado que sabia ser seu namorado noivo de outra moça, — Marlene.

"João Brasil Monteiro depõe às fls. 24 dos autos diz o seguinte: — "que conheci a ofendida na intimidade por Mary, de quinze (15) anos de idade, pessoa essa com quem o depoente no ano de 1960 manteve relações de namoro, frequentando esporadicamente a casa da moça." Explica o testificante que, por ocasião dos festejos do 15º aniversário da ofendida, em janeiro de 1960, cuja festa foi, em parte, custeada por ele, ainda se considerava namorado de Maria do Perpetuo Socorro Rodrigues Navarro, fato que é corroborado por Manoel França. Ora, se em janeiro de 1960, a menor Maria do Perpetuo Socorro ainda namorava com João Brasil Monteiro, como

A falta de uniformidade nas informações da vítima desvaloriza a prova, pois que tais declarações nos processos de crime contra os costumes, não havidas como fornecedoras dos melhores elementos de convicção.

Além das contradições apontadas, verifica-se que a ofendida se entregou ao seu sedutor, após dois meses de namoro, de conhecimento por dizer confiar em suas promessas.

Entretanto, o acusado não podia despertar confiança na vítima, a ponto desta se entregar ao seus desejos lubrícios se atentarmos que no dizer da própria vítima, o acusado não passava de um farisa e conquitador no bairro onde residia. Ora, levando-se em conta não ser o acusado noivo da vítima e sim de outra moça, no dizer das testemunhas, não podia a ofendida ter se entregue por confiar nas promessas do apelante. Tudo indica que, ao contrário, razões sobejas tinha para desconfiar e não confiar em seu sedutor. Além desses fatores o ambiente em que vivia a ofendida não era dos melhores, tudo demonstrando não ser inexperiente para merecer o amparo da lei.

A decisão recorrida não encontra apoio na prova dos autos, não podendo, pois ser mantida.

Não estando caracterizada a sedução, impõe-se a absolvição do apelante.

Custas ex-lege.

Belém, 16 de novembro de 1962.

(a.a.) Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente. — Eduardo Mendes Patriarcha, Relator. — Oswaldo Souza, Procurador Geral.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará Belém, 3 de Dezembro de 1962.

Luiz Faria — Secretário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIAO

JUSTICA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a REGIAO
PORTARIA N. 25/63 DE 17 DE ABRIL DE 1963.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Regiao; no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 662 da Consolidação das Leis do Trabalho; RESOLVE designar Raimundo Pereira Cavalcante, do

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Belém, para a função de Suplente de Vogal Representante dos Empregados da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na vaga de Olimpio Fernandes de Lima, que assumiu efetivamente o aludido cargo.

Cumpre-se e publique-se.
Belém, 17 de abril de 1963.
Raymundo de Souza Moura
Presidente

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE VIGIA Edital de Citação

Dra. Climenie Bernadete Figueiredo de Araújo, Pretora de Térmo Judiciário de Santo Antonio de Tauá, Comarca de Vigia, por nomeação legal etc...

Faco saber, a todos quantos o presente edital, com prazo de 30 dias virem, ou deles conhecimento tiverem e interessar possa que por parte de Raimunda Gómes Carneiro foi dirigida a petição transcrita em síntese:

Há 20 anos possui por ocupação duas glebas de terras no lugar denominado "Núcleo Colonial Iracema" na travessa Ferreira Pena, desse município com aproximadamente 1.000 metros de frente por cerca de 1.250 metros de fundos com estas confrontações: o primeiro: pela frente com a travessa Ferreira Pena; aos fundos até o Rio Marapanim e pelos lados direito e esquerdo, respectivamente, com Sebastião Fernando da Brito e Francisco Ferreira de Souza; e o segundo: pela frente, com a citada travessa; aos fundos com a Estrada da Oitava, e pelos lados direito e esquerdo, respectivamente, com Raimundo Rodrigues da Silva e Ricardo Vieira das Chagas, estando dites imóveis transcritos em nome de Minervino de Oliveira, José Severino de Souza, Semiao Gomes de Matos e Francisco Simão Pinheiro, no livro de títulos de Núcleo Colonial Iracema da Secretaria de Obras do Estado: achandose configurado o Usocapião extraordinário, definido no artigo 550 do Código Civil Brasileiro.

Tendo sido justificada a posse na forma da lei.

Em virtude do que, e para conhecimento de todos mandei passar o presente edital, quo será afixado e publicado na forma da lei.

Por este poio, cito e chamo as pessoas a quem interessar possa o seu conteúdo, para que, no prazo de 30 dias, venham acompanhar ou contestar a dita ação se quisarem.

Dito e passado nesta cida-

de de Santo Antonio do Tauá, em 29 de março de 1963. Eu, Elizabeth Dantas Monteiro, Escrivã a datilografiei.

Dra. Climenie Bernadete F. de Araújo
Pretora do Térmo
(Dia 23/4/63)

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM (PARA)

1ª Praça com o prazo de vinte (20) dias.

O doutor Orlando Teixeira da Costa, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:
Faz saber a quantos o presente edital virem ou deles tiverem conhecimento, que no dia vinte (20) de maio de 1963, às 14,30 horas (duas e meia da tarde), à avenida Padre Eutíquio, número quinhentos e noventa e hum, nesta cidade, será levado a público pregão de vonda e arrematação a quem mais der acima da avaliação o bem melhorado na execução movida por Justino Sales Barbosa, contra Martins & Cia. — Pará Mosaicos, no processo 1ª JCJ-499/62, o qual é o seguinte, com a respectiva avaliação:

"Uma máquina do funileiro para cortar redondo sem número e em perfeito estado de funcionamento e de propriedade da executora avaliada em Vinte e Dois Mil e Quinhentos Cruzeiros (Cr\$ 22.500,00)."

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, quo será publicado na Imprensa Oficial, e afixado no lugar de costume na sede desta 1ª Junta. Belém, 3 de abril de 1963. Eu, José Alexandre de Mello Junior, Auxiliar Judiciário PJ-6, datilografiei. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, pelo Chefe de Secretaria, subscrevi.

Orlando Teixeira da Costa, Juiz Presidente da 1ª NGJ

(C. D. 22/4/63)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

O excelentíssimo senhor desembargador Pojucan Tavares, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, exarou, às fls. 57, dos autos de apelação Cível da Comarca da Capital, em que é apelante. — Heitor Barreiros e apelado: — Geraldo Roberto Jacob Corrêa, o seguinte despacho:

Vistos etc...
Julgo deserto e não segui da a apelação de fls. para que produza os seus efeitos legais, à vista da certidão de fls. reto.

Custas de lei.

Belém, 16 de abril de 1963.

(a) Oswaldo Pojucan Tavares,

Presidente

Secretaria do Tribunal de

Justiça do Estado do Pará,

Belém, 17 de abril de 1963.

Luiz Faria — Secretário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAIS

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que estão neste Cartório, com vista à embargada, pelo prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, os autos de Embargos Cíveis da Comarca desta Capital, entre partes, como embargante, Arlete de Miranda Corrêa e embargada, Ilza Augusta de Souza Gusmão, a fim de ser dito recurso impugnado, dentro do referido prazo.

Dado e passado nesta Se-

cretaria do Tribunal de Jus-

tica do Estado, Belém, aos 16

dias do mês de abril de 1963.

Wilson Rabelo — Escrivão

JAU — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.

Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social, à Praça Maranhão, n. 30, nesta cidade, no dia vinte e oito (28) de abril de 1963 (domingo), às nove (9) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1962;

b) Eleição da Diretoria e da Presidência da Assembléia Geral para o biênio de 1963 — 1964;

c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1963 e

d) Fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exer-

cício de 1963.

Belém do Pará, 17 de abril de 1963.

(a) Claudiomiro Pereira da Silva, Diretor Presidente.

(Ext. — 19, 22 e 23/4/63)

RÁDIO CLUBE DO PARA, S. A.

Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao que determinam a Lei e os nossos Estatutos, convocamos os senhores acionistas da Rádio Clube do Pará, S.A., para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 27 do corrente, às 15 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, n. 351, Edifício "Palácio do Rádio", 2º andar, para apro-

CERAMICA MARAJÓ SA Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente convocamos os senhores acionistas para sessão de Asssembléia Geral Ordinária a se realizar em sua sede à Rua Manoel Barata, n. 158, às 10 horas do dia 27 do corrente, com o fim de:

a) Tomar conhecimento e

Deliberar sobre as contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do 31 de Dezembro de 1962 e parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleger à Diretoria e membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1963/64;

c) Fixar os Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1963

Nelson Souza
Dirctor-Presidente

(Ext. 18, 23 e 26/4/63)